



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2024

P.ADM. Nº 035/2024/SMDHC – Chamamento Público nº 01/2021/CMDCAC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF nº 025.829.146-06, portador da CI nº M-7.812.819, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil **Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS**, com sede na Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem, CEP: 32.370-270, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.725.056/0001-83, representado neste ato, por sua Superintendente, Sra. Cristina Abranches Mota Batista, portadora da cédula de identidade RG nº M-2.087.753 PC/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 594.901.796-04, doravante denominada **OSC**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao de Fomento 034/2024, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento 034/2024 por mais 102 (cento e dois) dias, visando a utilização de saldo remanescente da parceira que tem por objeto execução do projeto “Atendimentos Transdisciplinares para a Deficiência Intelectual e TEA”, que visa o desenvolvimento de ações complementares à saúde, educação e assistência social, através de atendimento por equipe compartilhada no CAIS, com foco na promoção do desenvolvimento de competências necessárias ao processo de escolarização, socialização, construção da identidade e autonomia das crianças e adolescentes com deficiência, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido através do edital de Chamamento Público nº 001/2021 promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes e poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será executado com saldo remanescente da parceria, no valor de R\$ 47.850,92 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 034/2024 terá vigência de 102 (cento e dois) dias, com início em 20/06/2025 e término em 31/09/2025, conforme extrato publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Permanecerá designado como gestor da parceria a servidora Nathália Ferreira Guimarães, matrícula 1604049, lotada nesta secretaria.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições no Termo de Fomento nº 034/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem – MG para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Contagem, 12 de junho de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cristina Abranches Mota Batista

Superintendente da OSC Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS.